



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N.º 3.982 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

**“Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Portaria N.º 3.972 de 09/03/2018”.**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 229 da Lei Municipal n.º 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata) e

Considerando o **Processo Administrativo n.º 132/2018**;

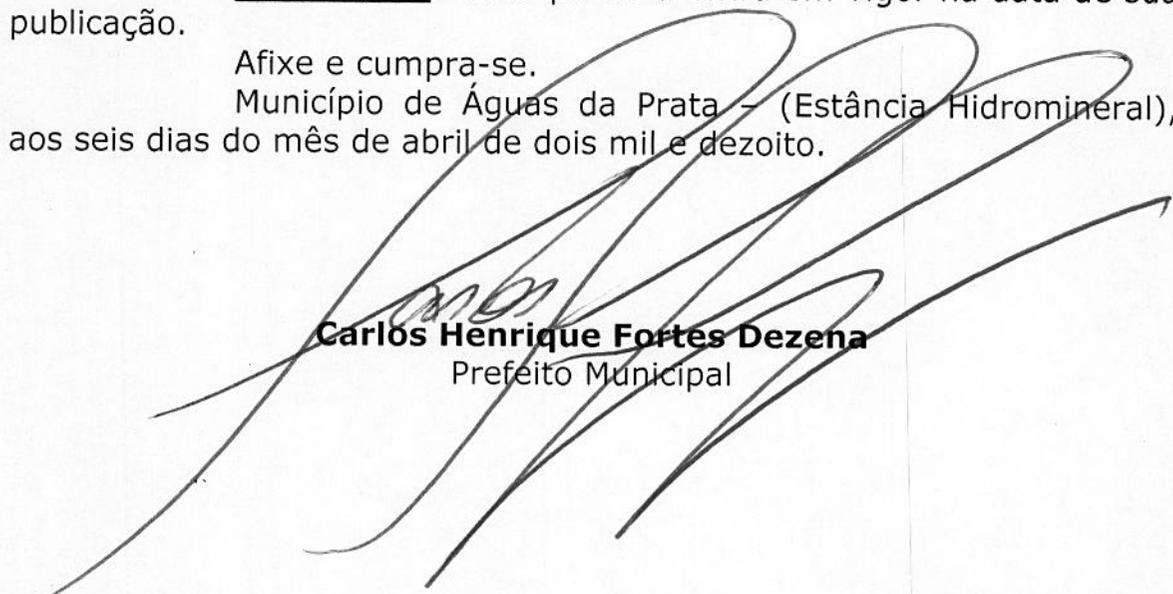
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - Prorrogar** a partir do dia 08/04/2018, por mais **15 (quinze)** dias, acordo com o artigo 229 da Lei Municipal N.º 826/85, o prazo estipulado na **Portaria N.º 3.972 de 09/03/2018**, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal